



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2014

Ano II - Edição nº 00160 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FE163FB72F6E80FB3B5C15DBE8D3CD1A

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- Homologação. Carta Convite Nº 004/2014. Extrato do Termo de Contrato nº 115/2014.
- Resultado de Julgamento e Homologação. Pregão Presencial nº 03/2014
- Resultado de Julgamento e Homologação. Pregão Presencial nº 003/2014
- Pregão Presencial nº 003/2014. Resultado de Julgamento e Homologação.
- Decreto Nº 087/2014, de 17 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Contrato

HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2014

O Prefeito do Município de Xique-Xique-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, que julgou a Carta Convite nº 004/2014, em favor da empresa **Paulo Murilo Lima Rabelo Produções - ME**. CNPJ: **18.291.812/0001-07**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2014 DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, resolve **HOMOLOGAR** o presente certame. Xique-Xique-BA, 21/02/2014-Alfredo Ricardo Bessa Magalhães - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 115/2014”

Ref. PROCESSO n.º 0124/2014 CARTA CONVITE Nº 004/2014 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Xique-Xique CONTRATADA: **Paulo Murilo Lima Rabelo Produções - ME**. CNPJ: **18.291.812/0001-07**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2014 DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE** VALOR GLOBAL: **R\$ 74.370,00** (Setenta e quatro mil trezentos e setenta reais).. Vigência: 05/03/2014. XIQUE - XIQUE - BA, 21 DE FEVEREIRO DE 2014. Alfredo Ricardo Bessa Magalhães-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2014

O Pregoeiro do Município de Xique - Xique torna público para conhecimento dos interessados, que fica como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, pelo critério de "**Menor Preço Por Lote**", observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2014, a empresa: **NIVALDO DE FIGUEIREDO**, sendo vencedora do lote 04 no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Xique - Xique, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Edésio Micael Szervinsk Mendonça
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2014

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL;
Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município;

Considerando a necessidade na realização da contratação em questão;

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 em 14 de fevereiro de 2014.**

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Contrato

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014

O Pregoeiro do Município de Xique - Xique torna público para conhecimento dos interessados, que ficará como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE**, pelo critério de "**Menor Preço Por Lote**", observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014, ficando vencedora a empresa: **COMERCIAL NOSSO ARMAZÉM LTDA.**, vencedora nos valores de **R\$ 569.500,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais)**, para o **Lote 01 R\$ 23.490,00 (Vinte e três mil quatrocentos e noventa reais)** para o **Lote 02 e R\$ 118.900,00 (Cento e dezoito mil novecentos reais)** para o **Lote 03**, com preços fixos e irreeajustáveis.

Xique - Xique, 20 de fevereiro de 2014.

EdésioMicaelSzervinks Mendonça
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL;

Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município;

Considerando a necessidade na realização da contratação em questão;

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 em 20 de fevereiro de 2014.**

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014**

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique torna público para conhecimento dos interessados, que ficará como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, pelo critério de "**Menor Preço Por Lote**", observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014, ficando vencedora a empresa: **COMERCIAL NOSSO ARMAZÉM LTDA.**, vencedora nos valores de **R\$ 569.500,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais)**, para o **Lote 01 R\$ 234.990,00 (Duzentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa reais)** para o **Lote 02 e R\$ 118.900,00 (Cento e dezoito mil novecentos reais)** para o **Lote 03**, com preços fixos e irrevogáveis.

Xique-Xique, 20 de fevereiro de 2014.

Edésio Micael Szervinskis Mendonça
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014**HOMOLOGAÇÃO**

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL;

Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município;

Considerando a necessidade na realização da contratação em questão;

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 em 20 de fevereiro de 2014.**

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

DECRETO Nº 087/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Versa sobre exoneração de
Secretário Municipal e dá outras
providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei
Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido de exoneração formulado pelo servidor, Sr.
Bruno Dantralves de Carvalho Leite, o qual faz parte integrante
deste Decreto como se aqui estivesse transcrito;

Considerando a discricionariedade que possui o Chefe do Executivo;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal de Turismo e
Juventude é de livre nomeação e exoneração, conforme previsão do
art. 37, parte final do inciso II, da Constituição Federal;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado do cargo Secretário Municipal de Turismo e
Juventude, Sr. **Bruno Dantralves de Carvalho Leite**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 17 de fevereiro de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

¹
Decreto n.º 088/2014